



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 53/11

Constitui o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XIV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito, com os seguintes membros:

- I- Thaís Vandresen (Presidente);
- II- Anna Lúcia Martins Mattoso Camargo;
- III- José Francisco dos Santos;
- IV- Luiz Bráulio Farias Benitez;
- V- Nilo Munaretti Neto;
- VI- Ronaldo Uller.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Unifebe nº 70/10, de 25/05/10.

Brusque, 21 de março de 2011.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Reitora